

ATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 479891/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05.08.2017, em caráter vitalício, a Sra. Alai des Alves Mendieta, RG nº. 0104301-3/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Elizeu Marques de Farias, ocorrido em 05.08.2017, aposentado, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no cargo de Analista Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "07", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4949791

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)